Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade do Estado do Pará
Belém-Pará-Brasil

Revista Cocar, Belém, V.24, N.42, p. 01-22, 2026 ISSN: 2237-0315

Projetos e sonhos interrompidos: a ditadura empresarial-militar e a vigilância sobre a universidade

Interrupted projects and dreams: the business-military dictatorship and surveillance over the university

Marco Antônio de Oliveira Gomes
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Maringá/PR- Brasil
Crislaine Aparecida Pita
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Maringá/PR- Brasil
Maria Cristina Gomes Machado
Universidade Estadual de Maringá(UEM)
Maringá/PR-Brasil
Italo Ariel Zanelato
Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS)
Laranjeiras do Sul/PR- Brasil

Resumo
O golpe empresarial-militar de 1964 rompeu a ordem institucional sob o pretexto de defesa da democracia. Com apoio de setores empresariais, da imprensa e de interesses imperialistas, instaurou-se um regime autoritário articulado ao capital. O artigo analisa as relações entre o Estado e seus aparelhos de repressão e suas conexões com o meio universitário, destacando a colaboração de membros da comunidade acadêmica na perseguição a sujeitos considerados subversivos. Metodologicamente, fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, com análise documental de fontes históricas e institucionais. Os resultados evidenciam que a repressão contou com adesão interna, motivada por alinhamentos ideológicos e interesses individuais. Conclui-se que o silenciamento no espaço universitário foi estratégico para a manutenção da ordem vigente.
Palavras-chave: Ditadura civil-militar; Educação; Universidade.

Abstract
The 1964 business-military coup broke the institutional order under the pretext of defending democracy. With the support of business sectors, the press, and imperialist interests, an authoritarian regime articulated with capital was established. This article analyzes the relations between the State and its repressive apparatuses and their connections with the university environment, highlighting the collaboration of members of the academic community in the persecution of individuals considered subversive. Methodologically, it is based on historical-dialectical materialism, with documentary analysis of historical and institutional sources. The results show that the repression had internal support, motivated by ideological alignments and individual interests. It concludes that silencing within the university space was strategic for maintaining the existing order.
Keywords: Civil-military dictatorship; Education; University.

Projetos e sonhos interrompidos: a ditadura empresarial-militar e a vigilância sobre a universidade

Introdução

O golpe empresarial-militar (1964-1985), que destituiu o governo constitucional de João Goulart, proclamou-se como "Revolução", com o pretexto de defender a democracia contra a ameaça comunista, como pretexto para justificar a nova ordem instituída. Nesse sentido, a ditadura expressou o processo de concentração de poder e de intensificação da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora.

De tal modo, apesar de o golpe ter sido operacionalizado pelas Forças Armadas, a base golpista contou com a participação ativa de empresários da indústria nacional e multinacional, de banqueiros, de segmentos mais conservadores da Igreja Católica, da imprensa burguesa, da embaixada dos Estados Unidos no Brasil, comandada por Lincoln Gordon e por intelectuais identificados com o projeto golpista da burguesia.

O artigo tem como objetivo analisar a atuação de agentes acadêmicos na produção de mecanismos de vigilância e delação no interior das universidades durante a ditadura. Tal problemática tem sido abordada por autores como Motta (2014), que analisa as relações entre universidades e o regime militar a partir da chave da modernização autoritária. Nesse sentido, é necessário enfatizar que o colaboracionismo desses segmentos não foi a expressão de uma imposição, mas se efetivou por meio da proximidade ideológica com os próceres da ditadura ou mesmo pelos ganhos pessoais com os expurgos ocorridos no interior das instituições.

Metodologicamente, a pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético e na análise documental. O artigo divide-se em duas seções: a primeira expõe a aliança entre a burguesia e o imperialismo no golpe de 1964; a segunda analisa a colaboração acadêmica com o regime, evidenciando que a ditadura contou com civis que vigiaram e delataram seus pares em prol do capital.

Um golpe político-militar financiado pelo capital

A partir da documentação disponível e dos postulados do pensamento marxiano, não é possível compreender o golpe de 1964 como expressão de uma quartelada promovida por generais insatisfeitos com a condução das políticas econômicas e sociais do governo de João Goulart (1961-1964), que surge a partir da renúncia de Jânio Quadros (1961) em 25 de agosto de 1961 e, concomitantemente, pela ameaça golpista promovida pelos ministros militares Odylio Denys, Silvio Heck e Grum Moss, que vetaram a posse de Goulart (Gomes, 2018).

Diante da ação anticonstitucional dos Ministros, organizou-se a resistência legalista,

liderada por Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul. A campanha pela posse de Goulart recebeu apoio de governadores, de rádios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do III Exército, liderado pelo General José Machado Lopes. Diante da possibilidade de uma guerra civil, a superação da crise efetivou-se por meio da votação da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo, que retirava os poderes de Goulart.

O parlamentarismo no Brasil foi breve, sendo rejeitado pela maioria dos eleitores em plebiscito em 6 de janeiro de 1963. Com o retorno do presidencialismo, Goulart reassumiu o governo sob forte oposição do Congresso Nacional e de governadores de estados estratégicos, como Minas Gerais, Guanabara, São Paulo e Paraná.

Concomitantemente, amplos segmentos da burguesia, a partir de suas instituições de classes, tais como o Instituto Brasileiro de Pesquisas Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) conspiravam clandestinamente para o enfraquecimento e para a derrubada de Goulart, com o apoio da embaixada estadunidense em terras brasileiras.

Diante disso, é preciso situar que o IPES foi fundado em 29 de novembro de 1961, reunindo empresários, diretores de empresas multinacionais no Brasil e oficiais das Forças Armadas com interesses comuns e uma perspectiva anticomunista. Sobre esse assunto, Dreifuss (1981, p. 163-164) afirma que:

> [o] IPES desenvolveu uma dupla vida política desde o seu início. [...] O lado encoberto coordenava uma sofisticada e multifacética campanha política, ideológica e militar. Os fundadores do IPES, avidamente dedicados à manipulações de opiniões e guerra psicológica, organizavam e recrutavam um núcleo de 50 membros, cada um encarregado de trazer cinco outros, e eles, por sua vez, outros cinco. [...] As operações secretas e discretas da burguesia insurrecional eram executadas por forças tarefas especializadas, unidades de ação e grupos com codinomes e subsidiários.

Aos olhos do grande público, o IPES apresentava-se como uma instituição com o propósito de promover estudos e contribuir para o progresso econômico e social do país e fortalecer o regime democrático. Por sua vez, o IBAD constituiu-se como outro órgão de conspiração burguesa contra o suposto avanço das forças comunistas ao longo do governo Goulart, fundado e dirigido por Ivan Hasslocher em 25 de maio de 1959, ex-integralista e agente de ligação da CIA (Central Intelligence Agency) para o Brasil.

Destaca-se que o referido instituto atuou decisivamente para desestabilizar o governo de Goulart por meio de financiamentos de deputados e governadores para serem oposição

política ao governo, além de financiamento de programas de rádio, materiais pagos em jornais de grande circulação, etc. Cumpre assinalar que, na estratégia golpista, a imprensa constituiu-se como um verdadeiro partido do golpe. Jornais como O Globo, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, o grupo dos Diários Associados participaram ativamente da campanha para desestabilização de Goulart.

Isolado, Goulart buscou as Reformas de Base, que visavam atender demandas populares sem romper com o capitalismo. Entre as propostas, destacavam-se a reforma agrária, a encampação de refinarias, direitos trabalhistas rurais, voto para analfabetos, o 13º salário, a reforma universitária e uma política externa independente.

No contexto internacional, a Revolução Cubana (1959), somada ao acirramento das disputas decorrentes da Guerra Fria, contrapostas às reformas de base defendidas por Goulart, além da crescente mobilização dos trabalhadores, por meio das Ligas Camponesas e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), foi apresentada como expressão do avanço do "comunismo" e um atentado contra os interesses da "nação".

Contudo, a burguesia brasileira, associada aos interesses imperialistas, jamais aceitou a organização independente dos trabalhadores. Dessa forma, o golpe era um modo de impedir o avanço das lutas populares e, para seu êxito, foi fundamental o apoio da imprensa burguesa, que expressava os interesses dos grandes grupos econômicos, com o apoio decisivo do imperialismo estadunidense. Para isso, a Constituição Federal, de 1946, com seu teor liberal, foi rasgada seguindo os interesses do capital. Era o início de uma longa noite que marcaria, de forma trágica, a classe trabalhadora no Brasil.

Florestan Fernandes (2018) assegurou que a imposição da vontade burguesa, movida pela força das baionetas, precisava escamotear seu caráter burguês para impedir a livre organização dos trabalhadores. Assim, nos dias posteriores ao golpe, inúmeras lideranças identificadas com a classe trabalhadora foram presas em diferentes regiões do país. Consequentemente, a Confederação Geral dos Trabalhadores, as Ligas Camponesas e outras organizações foram colocadas na ilegalidade.

A título de exemplo, paralelamente à deposição do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, pelos golpistas em 1º de abril de 1964, dois estudantes foram assassinados em uma manifestação contrária ao golpe: Jonas José de Albuquerque Barros e Ivan de Rocha Aguiar. Alguns dias depois, Gregório Bezerra, liderança comunista, sem camisa e com a corda

no pescoço, foi exibido pelas ruas de Recife por um grupo de soldados sob o comando do coronel Darcy Ursmar Villocq Vianna (Pernambuco, 2017).

Não obstante, ainda em 1964, surgiram as primeiras acusações da existência de tortura. Márcio Moreira Alves, em Tortura e torturados (1966), historiciza casos de tortura ocorridos no início do golpe. Conforme ele afirma,

> o emprego de torturas, minuciosamente executadas no Brasil após o golpe militar de 1° de abril de 1964, parece ter causado incredulidade em quase todo mundo e surpresa entre os bem pensantes. Por que esta surpresa? A violência acaso não existia antes, tolerada e protegida? (Alves, 1966, p. XVI).

A ditadura utilizou a tortura sistematicamente para destruir lideranças e reformar o Estado conforme os interesses da burguesia e do imperialismo. Para efetivar esse modelo de desenvolvimento, o regime promoveu perseguições, prisões e assassinatos, tornando a democracia uma mera formalidade em nome do lucro.

Com o apoio dos homens de negócios, os governos militares consolidaram-se utilizando como artifício o discurso da Segurança Nacional, os chamados Atos Institucionais e as promessas de crescimento econômico que supostamente beneficiariam a todos. Além disso, também foi necessário a criação de um aparato repressivo acompanhado de instituições de espionagem e centros de informações.

Nos primeiros anos da ditadura, ao longo do Governo Castelo Branco (1964-1967), foram cassados, aposentados compulsoriamente ou demitidos inúmeros servidores públicos.

> Durante o governo Castelo Branco (1065 dias) foram praticados 3.747 atos punitivos (média de 3 por dia). Foram 116 cassações de mandatos políticos, 547 suspensões de direitos políticos por dez anos, 526 aposentadorias, 1547 demissões (a maioria de funcionários públicos e de autarquias), 569 reformas de militares, 4 cancelamentos de insígnias militares, 165 transferências militares para a reserva, 60 cassações de medalhas, 4 cassações de aposentadorias, 2 cassações de autorizações, 1 descredenciação, 36 destituições, 5 disponibilidades, 75 exclusões da Ordem do Mérito Militar, 40 expulsões, 22 exonerações, 1 cassação do posto e patente. Além do grande número de atos punitivos, o governo Castelo Branco bateu o recorde de aprovação de leis oriundas do Executivo: 733 projetos (Sanfelice, 2008, p. 130).

Eis a verdadeira e tão alardeada liberdade burguesa que, por controlar os meios de produção, também controlava o Estado e os meios para difusão de suas ideias. Diante da crise que antecedeu ao golpe, já não era adequado fiar-se somente no Estado democrático de direito.

Em 9 de abril de 1964, o golpe foi autoproclamado pelos golpistas como poder

constituído, ou seja, o Ato Institucional nº 1, assinado pelos três ministros militares Arthur da Costa e Silva, Francisco de Assis Correia de Mello e Augusto Hamann Rademaker Grunewald, representando respectivamente o Exército, a Aeronáutica e a Marinha. No preâmbulo do texto, lê-se:

> [...] Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe (Brasil, 1964, s./p.).

Portanto, os operadores do golpe apresentavam-se como servidores da Nação, "no interesse da paz e da honra nacional", o que serviu de justificativa para o início dos expurgos.

> Art. 10 - No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos (Brasil, 1964, s./p.).

Posteriormente, o Ato Institucional nº 1 foi seguido por outros, que foram impostos para manter a ordem arbitrária. Desse modo, para a imposição da nova ordem, a democracia liberal não era suficiente para silenciar os trabalhadores e as lideranças populares. Era fundamental, portanto, criar um novo aparato jurídico e reforçar o caráter repressivo do Estado. Assim, por intermédio da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI), idealizado pelo General Golbery do Couto e Silva com objetivo explícito de espionagem.

> Art. 1º É criado, como órgão da Presidência da República, o Serviço Nacional de Informações (SNI), o qual, para os assuntos atinentes à Segurança Nacional, operará também em proveito do Conselho de Segurança Nacional. Art 2º O Serviço Nacional de Informações tem por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra informação, em particular as que interessem à Segurança Nacional (Brasil, 1964, s./p.).

No entanto, o aparato de espionagem não se restringiu ao órgão criado por Golbery. Foi então que os tentáculos do órgão estenderam-se aos centros de informações das Forças Armadas, à procura de "subversivos" nas empresas e em instituições públicas. Nesse contexto, qualquer indivíduo era um suspeito em potencial. Cumpre assinalar que o Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, que define os "crimes contra a segurança nacional", foi fundamental para o conjunto dos órgãos repressivos da ditadura.

> Art. 1º Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei. Art. 2º A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos. Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva [...] (Brasil, 1967, s./p.).

Apesar do aparato repressivo que ganhava contornos cada vez mais nítidos, não se pode negar a organização da resistência por diferentes segmentos, incluindo o movimento estudantil e das lideranças sindicais. No início da ditadura, já era possível identificar sinais de insatisfação diante de cassações, intervenções em sindicatos e invasões de campus universitários.

Apesar das perseguições e da ilegalidade da UNE (Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964), o movimento estudantil continuou atuante até 1968. Além disso, após o assassinato do estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto, em 28 de março de 1968, no Rio de Janeiro, as manifestações de oposição cresceram na mesma medida que a repressão policial. No mesmo período, trabalhadores de Contagem-MG e Osasco-SP, promoveram as primeiras grandes greves desde o golpe de 1964, surpreendendo os artífices da ditadura.

Em 13 de dezembro de 1968, o governo Costa e Silva reagiu à oposição com o AI-5. O ato concedeu ao presidente o poder de fechar órgãos legislativos e afastar autoridades. Além disso, permitiu a demissão de servidores, confisco de bens e a suspensão do habeas corpus e de direitos políticos por dez anos.

Os membros do Conselho de Segurança da presidência da República, com exceção de Pedro Aleixo, justificaram a necessidade do AI-5 como instrumento de preservação da ordem pública. Nesse sentido, cabe ressaltar o voto do Ministro Jarbas Passarinho, que esboça a mais completa tradução do caráter despótico da burguesia:

> Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim, e creio que a todos os membros deste conselho, enveredar para o caminho da ditadura pura e simples, mas parece que claramente é esta que está diante de nós. Eu seria menos cauteloso do que o próprio ministro das Relações Exteriores, quando diz que não sabe se o que restou caracterizaria a nossa ordem jurídica como não sendo ditatorial, eu admitiria que ela é ditatorial. Mas, às favas, senhor presidente, neste momento, todos, todos os escrúpulos de consciência (Passarinho, 1968, s./p.).

Para dissimular os verdadeiros interesses de classe, no preâmbulo do AI-5, encontra-se a defesa da "liberdade" e da "autêntica ordem democrática".

> [...] às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo (Brasil, 1968, s./p.).

Cabe-nos questionar o que seria a "autêntica ordem democrática" para os artífices do golpe quando sindicatos e o movimento estudantil eram amordaçados... Isso porque houve a exclusão de apreciação judicial de todos os atos praticados de acordo com o AI-5, tal qual disposto em seu art. 11.

Após a imposição do referido ato, a repressão ganhou novos contornos com o beneplácito de empresários, banqueiros e latifundiários. De tal modo, não se deve atribuir a concepção do AI-5 unicamente à hierarquia militar instruída na arte da repressão contra os movimentos populares. Destacam-se, por exemplo, dois expoentes da USP, Gama e Silva e Delfim Neto, os quais ocuparam um papel crucial na implementação e na organização das forças repressivas.

> Dois membros do establishment paulista, dois civis, catedráticos da USP, tiveram um papel crucial na implementação do texto mais celerado da história brasileira: o ex-reitor Gama e Silva, ministro da Justiça, que açulou a crise e urdiu o conteúdo do Ato Institucional, e Delfim Netto, ministro da Fazenda. Foi o sr. Delfim Netto que trouxe a um Costa e Silva ainda hesitante a garantia de que o AI-5 não encontraria oposição entre o empresariado, "podendo ser o Ato editado tranquilamente" (testemunho do general Portella, citado por Zuenir Ventura). Com sua habitual lucidez, o então ministro da Fazenda fez juízo certo. Comprometidos pelas benesses estatais e pela pusilanimidade cívica – fatores característicos de nosso capitalismo postiço – as organizações patronais aprovaram a guinada autoritária (Alencastro, 2001, p. 41).

Isto posto, o fortalecimento da repressão contra o que era considerado subversivo pelos agentes do Estado só foi possível pela simbiose entre os interesses empresariais e as autoridades civis e militares.

> O caso mais simbólico foi o da Operação Bandeirantes (Oban), criada em São Paulo após a decretação do Ato Institucional no 5 (AI-5).[...] Ficou conhecido o banquete organizado pelo ministro Delfim Netto no Clube São Paulo, antiga residência da senhora Viridiana Prado, durante o qual cada banqueiro, como Amador Aguiar (Bradesco) e Gastão Eduardo de Bueno Vidigal (Banco Mercantil de São Paulo), entre outros, doou o montante de 110 mil dólares para reforçar o caixa da Oban. Ao lado dos banqueiros, diversas multinacionais financiaram a formação da Oban, como os grupos Ultra, Ford, General Motors [...] Camargo Corrêa, Objetivo e Folha. Também colaboraram multinacionais como a Nestlé, General Eletric, Mercedes Benz, Siemens e Light [...] Um número incerto de empresários paulistas também contribuiu, já que a arrecadação de recursos contava com o apoio ativo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), por meio de seu presidente, Theobaldo De Nigris. Nos salões da FIESP, o ministro da Fazenda, Delfim Netto, era sempre visto fazendo palestras aos empresários, em reuniões onde se solicitavam recursos para financiar a Oban (Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 329-330).

Ademais, a criação da OBAN expressou a materialização dos interesses burgueses com a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), contando com agentes públicos e com organizações clandestinas que se caracterizaram pela prática de prisões ilegais, pela tortura e pelo assassinato de homens, mulheres e crianças, com pleno apoio financeiro dos homens de negócio que não sujaram suas mãos com o sangue dos martirizados.

> A chefia do Exército, principalmente, chegou à conclusão de que era o momento de apelar para o setor privado, principalmente para o setor privado estrangeiro, para fazer esse setor ver que também haveria um impacto nesses setores se as forças terroristas vencessem. [...] A tese era, "hoje somos nós, amanhã poderão ser vocês, então nós precisamos de apoio, a fim de poder realizar as nossas missões eficazmente". E esse apoio seria apoio financeiro, né? (Litewski *apud* Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 329).

A Doutrina de Segurança Nacional (DSN), veiculada pela ESG e inspirada no modelo estadunidense, foi o pilar ideológico que legitimou a repressão e o AI-5. Criada em 1949 e subordinada às Forças Armadas, a DSN consolidou um projeto contrarrevolucionário, formando as lideranças que arquitetaram o golpe de 1964.

A DSN preconizava o postulado da "segurança nacional" a partir dos vínculos orgânicos entre desenvolvimento e segurança. Por isso, a necessidade de fortalecimento da nação por meio do desenvolvimento e o combate contra os inimigos internos identificados como subversivos e comunistas.

Nesse contexto, o papel da universidade na ditadura não seria produção do conhecimento com vistas à emancipação dos trabalhadores, mas a formação de profissionais que atendessem às demandas do mercado e de lideranças identificadas com a ordem burguesa.

Universidade, expurgos e reforma: a colaboração do meio acadêmico com a ditadura

Antes de prosseguir, é importante destacar que a reforma do ensino superior já era pauta de discussões desde a década de 1950 (Cunha; Góes, 1985) e não se pode esquecer que houve os embates que antecederam a promulgação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961, mobilizando amplos segmentos da sociedade civil em defesa da escola pública, laica, universal e gratuita. Contudo, apesar da mobilização, a correlação de forças no Congresso Nacional permitiu a vitória do privatismo no âmbito da materialização do financiamento público às instituições privadas de ensino, o que, obviamente, restringiu as possibilidades de desenvolvimento das escolas públicas.

Isto posto, é fundamental a compreensão das lutas travadas no período e as propostas educacionais em discussão. Considerando o legado desenvolvimentista, dependente e associado promovido no Governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), com o crescimento urbano e industrial e a maior demanda por força de trabalho qualificada, havia um consenso sobre a crise do Ensino Superior. No entanto, o mesmo não se repetia no que diz respeito às orientações sobre o modelo a ser seguido.

Por um lado, a opção identificada com os interesses do capital enxergava o Ensino Superior como formação para as demandas do mercado, de outro lado, no campo identificado com a defesa de um projeto de emancipação nacional, ainda que não se constituísse em uma opção revolucionária, enxergava-se o ensino superior como espaço de formação científica e tecnológica, em conexão com um projeto de alfabetização das massas e emancipação nacional.

Todavia, os debates foram interrompidos em abril de 1964 e as esperanças de uma universidade ampla, democrática e acessível a todos foram sepultadas. Assim, não foi acidental a invasão, a depredação e o incêndio do prédio da UNE em 1º de abril de 1964. Era o prenúncio do que estava por vir.

> Roberto Salmeron afirma que um dos produtos desses primeiros momentos da ditadura, no que se refere à Universidade de Brasília, foi uma ideologia oficial que via na universidade um "foco de subversão", um "reduto" de resistência a ser debelado. Ou seja, lançava-se, desde então, a universidade no campo da suspeição, dos inimigos potenciais a serem vigiados e perseguidos. Nos inquéritos citados, essa ideologia é reiterada, também em trechos que compõem uma espécie de historiografia ditatorial sobre a fundação da Universidade de Brasília (Universidade de Brasília, 2015, p. 62).

Não por acaso, as universidades foram tomadas pelo regime, professores foram demitidos e alunos foram expulsos de seus respectivos cursos. Contudo, as universidades não eram o único alvo da ditadura. Tudo o que era considerado "subversivo" deveria ser combatido.

> Os dirigentes das Ligas Camponesas e dos sindicatos de trabalhadores rurais foram presos e torturados. As repartições públicas, as universidades e as empresas estatais passaram a ser vasculhadas por comissões de investigação em busca de subversivos e/ou corruptos ligados à política janguista (Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 63).

Cumpre assinalar que a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira a ser invadida em 9 de abril de 1964, mas não seria a única. Isso porque, no mesmo ano, a União Nacional dos Estudantes (UNE) havia sido colocada na ilegalidade em 9 de novembro de 1964, por meio da Lei 4.464, conhecida como Lei Suplicy de Lacerda, então Ministro da Educação. As palavras do Coronel Darcy Lázaro, comandante da invasão da UnB, em 1964, expressam com clareza o caráter reacionário dos donos do poder. "Se essa história de cultura vai-nos atrapalhar a endireitar o Brasil, vamos acabar com a cultura durante trinta anos" (Lázaro *apud* Germano, 2015, p. 73).

A frase expressa, de forma precisa, as relações entre educação, cultura e arte para o bloco dominante. Não se trata de uma manifestação isolada, mas do pensamento hegemônico que apresentava a universidade como um espaço de subversivos prontos para destruir a "civilização cristã e ocidental", a família e os valores cristãos.

Apesar do contexto golpista e das perseguições, entre 1965 e 1966, a UNE reorganizou-se na clandestinidade e foram organizados congressos, protestos e manifestações contra a Lei Suplicy de Lacerda e contrários aos acordos entre o Ministério da Educação brasileiro e a *United States Agency for International Development* (MEC/USAID), contra a ditadura, além de reivindicar a ampliação de vagas nas universidades.

Nesse sentido, a UNE continuou suas atividades, mesmo na ilegalidade, até o assassinato de Honestino Guimarães, e mais três diretores – Gildo Macedo Lacerda, Humberto Câmara e José Carlos da Mata Machado em 1973 (Fávero, 2009). Contudo, ainda que o movimento estudantil não possa ser identificado como expressão exclusiva de uma classe social, ou como um movimento autônomo e desvinculado da luta de classes, as contradições presentes na sociedade brasileira também atravessaram o movimento estudantil.

> Os movimentos estudantis não se realizaram à margem das contradições mais agudas pelas quais passou (e passa) a sociedade brasileira; por outro lado, suas propostas renovadoras têm um perfil próprio de manifestação. Os estudantes, ao mesmo tempo em que se pretendiam "revolucionários", participavam de uma aprendizagem do processo político, em termos de conservação e mudança (Fávero, 2009, p. 18).

Nesse sentido, como aponta Motta (2014), as universidades brasileiras durante a ditadura foram simultaneamente espaços de repressão e de modernização autoritária, evidenciando a ambiguidade do regime ao combinar controle político, vigilância e incentivo à reorganização institucional do ensino superior. Nesse contexto, vale destacar o que aponta Cunha (1988, p. 21) sobre a influência dos modelos norte-americanos no ensino superior brasileiro:

> [...] que a concepção de universidade calcada nos modelos norte-americanos não foi imposta pela USAID, com a conivência da burocracia da ditadura, mas, antes de tudo, foi buscada, desde fins da década de 40 por administradores educacionais, professores e estudantes [...]. Quando os assessores norte-americanos aqui desembarcaram, encontraram um terreno arado e adubado para semear suas ideias (Cunha, 1988, p. 21).

Diante das pressões e da necessidade de desmobilização dos estudantes, foi instituída a Comissão Meira Mattos, por meio do Decreto nº 62.024, de 29 de setembro de 1967, com a seguinte finalidade:

> Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial, no Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de: a) emitir parecer conclusivo sobre as reivindicações, teses e sugestões referentes às atividades estudantis; b) planejar e propor medidas que possibilitem melhor aplicação das diretrizes governamentais, no setor estudantil; c) supervisionar e coordenar a execução dessas diretrizes, mediante delegação do Ministro de Estado (Brasil, 1967, s./p.).

Em consonância com os postulados de Schultz (1973), autor identificado com a formulação da Teoria do Capital Humano, o relatório da Comissão aponta para a necessidade de modernização do Ensino Superior como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico. Desse modo, tal relatório apresentou os requisitos necessários, do ponto de vista dominante, para a expansão e para a racionalização da universidade. Além disso, o documento propôs a necessidade de reforçar os valores da "revolução" de 1964 e a prerrogativa, ao presidente, da escolha dos reitores das instituições.

A Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES) produziu outro relatório em 1968, reforçando a necessidade de reforma como meio de aceleração do desenvolvimento.

> A educação é não apenas uma responsabilidade social, mas também fator de desenvolvimento. Já Adam Smith, em seu livro famoso publicado pela primeira vez em 1776, considerava a educação como um encargo social, uma responsabilidade tão importante quanto a de criar e conservar as vias de comunicação (Brasil, 1968, p. 23).

A EAPES, em sintonia com o Relatório Meira Mattos e o empresariado, vinculou a educação ao desenvolvimento econômico, propondo uma estrutura universitária baseada em departamentos e créditos. A reforma visava modernizar a formação profissional e desmobilizar o movimento estudantil de 1968. Investimentos em pesquisa e carreira docente serviram para buscar aceitação acadêmica, adequando o Ensino Superior aos interesses do capital, sem democratizá-lo.

> Art. 2º O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado. [...] Art. 47. A autorização ou o reconhecimento de universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornado efetivo, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo, após prévio parecer favorável do Conselho Federal de Educação, observado o disposto no artigo 44 desta Lei (Brasil, 1968, s./p.).

Houve a expansão do Ensino Superior tanto na rede pública quanto na privada, esta última com foco mercadológico e profissionalizante. A Lei nº 5.540/68 oficializou essa reorganização, extinguindo as cátedras vitalícias em favor do regime departamental e instituindo a política nacional de pós-graduação, especialmente nas universidades federais e estaduais.

Vale a ilustração de que, muito próximo da publicação da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alguns dias depois, em 13 de dezembro de 1968, foi outorgado o Ato Institucional nº 5, que concedia amplos poderes ao Presidente da República. Posteriormente, em 26 de fevereiro de 1969, mais um ato discricionário seria imposto pela ditadura. Trata-se do Decreto-Lei nº477 que, em seu preâmbulo "Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências" (Brasil, 1969, s./p.). Em síntese, o decreto possuía a finalidade de destruição da resistência do movimento estudantil.

No entanto, as perseguições não teriam o alcance que tiveram se não fosse a colaboração de membros da comunidade acadêmica que compactuavam com a ditadura desde seus primeiros momentos.

> Após o golpe, porém, no cotidiano acadêmico dominado pela extrema-direita e com a esquerda estudantil em reconstrução, a cultura intelectual e a liberdade política

> perderam espaço para uma cultura da violência juvenil - i.e., para o gangsterismo. O decoro acadêmico e a busca do saber deram lugar à brutalidade e covardia, promovidas por organizações como o CCC. A extrema-direita estudantil mantinha relações com os órgãos oficiais de segurança, nas grandes cidades do país (Lopes, 2014, p. 31).

Conforme demonstra Motta (2014), os expurgos no interior das universidades não se limitaram à repressão direta, mas envolveram mecanismos institucionais complexos, nos quais setores acadêmicos colaboraram ativamente com o regime. Professores e reitores também contribuíram com o contexto de terror. O ex-reitor da Universidade de São Paulo (USP) e Ministro da Justiça, Gama e Silva, por exemplo, desempenhou um papel central no processo de expurgos de professores da USP, assim como na arquitetura jurídica que forneceu respaldo para a repressão.

> [...] o reitor Gama e Silva nomeou uma comissão especial para investigar atividades "subversivas" na USP, formada pelos professores: Moacyr Amaral dos Santos, da Faculdade de Direito, Jerônimo Geraldo de Campos Freire, da Faculdade de Medicina e Theodureto I. de Arruda Souto, da Escola Politécnica. Esses representantes das "grandes escolas" eram todos elementos de confiança do Reitor. De tal modo repugnante foi a constituição dessa comissão, e contrária à tradição universitária, que sua existência foi mantida em segredo e dela não foi informado o Conselho Universitário. Tratando-se de uma comissão secreta, coloca-se em questão, imediatamente, o modo pelo qual realizou suas investigações. A manutenção do segredo implicou em ouvir, de preferência, testemunhas coniventes com o processo espúrio pelo qual a comissão atuava. Pode-se com segurança afirmar que não ouviu nenhum dos professores que terminou por acusar (Associação dos Docentes da USP, 2004, p. 17).

Entre outros nomes que prestaram seus serviços aos ditadores, encontra-se o substituto de Gama e Silva na Pasta da Justiça, Alfredo Buzaid, ex-integralista, que tornou-se ministro da Justiça do Governo Médici (1969-1974), no período mais sombrio da ditadura. De forma análoga ao seu antecessor, também contribuiu com sua atuação para expurgos de docentes e discentes, como é possível verificar na obra O controle ideológico na USP.

> Mesmo com a parca documentação encontrada, os registros reforçam a tese de que a colaboração entre Reitoria e órgãos de segurança nunca deixou de ocorrer. Datado de 13 de setembro de 1969 — e, portanto, ainda no mesmo ano em que o vice-reitor em exercício, Hélio Lourenço de Oliveira, fora cassado —, ofício assinado por Italo Ferrigno, delegado titular da Especializada de Ordem Polícia, encaminha ao Dops, em nome do reitor Alfredo Buzaid, a relação de todos os funcionários administrativos aprovados em concurso. A justificativa é clara: "face à crescente anormalidade nos meios universitários, pediu-me o reitor que todos os concursados sejam triados neste departamento, em caráter urgente e sigiloso". Da longa lista, 19 nomes merecem reparos do Dops (Associação dos docentes da USP, 2004, p. 107).

Atividades pedagógicas comuns, reuniões e discussão de textos, assim como cursos de formação e debate de ideias, eram vistos como um risco em potencial de subversão. Em diferentes instituições havia uma rede formada por funcionários, estudantes e professores que atuavam a serviço da repressão, orientados para relatar qualquer atividade considerada suspeita.

> Um exemplo de colaboração com o regime foi quando, em 1967, o professor Adalberto Moreira dos Santos Penna, vice-diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, enviou ofício ao reitor da UFMG, Gerson de Britto Mello Boson, com a seguinte proposta em relação do professor Jorge Vianna Martins, que havia sido indiciado: "[...] propomos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República, expediente no sentido de ser o Prof. Jorge Vianna Martins seja destituído das funções de Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica". Na ocasião da tentativa de intervenção militar na UFMG, em 1964, o diretor da Faculdade de Direito, Alberto Deodato, realizou uma reunião com os professores para a apreciação dos acontecimentos. De acordo com uma reportagem do Jornal O Diário, do dia 12/07/1964, eles concluíram "pela tomada de uma atitude enérgica da Faculdade contra o ato, alegando desrespeito ao princípio da autonomia universitária". Dos quinze professores, dois se mostraram conformados com a intervenção: Lídio Bandeira de Melo e Paulo Campo Guimarães, este com restrições (Minas Gerais, 2017, p. 88).

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014), além dos relatórios produzidos em diferentes universidades estaduais e federais, como UFRN (2015), UFBA (2014) e UFES (2016), entre outras, demonstram os tentáculos da ditadura dentro do ensino superior, além da conexão entre militares e as diferentes administrações das instituições que espionavam, controlavam e denunciavam professores, funcionários e alunos. Cumpre assinalar, também, a existência de Assessorias de Segurança e Informação (ASI) com a conivência de diferentes reitores no processo de vigilância da comunidade acadêmica.

> A UnB, assim como tantas outras universidades, foi palco de uma rede institucionalizada de espionagem e vigilância política. Tal rede incluiu alguns funcionários, estudantes e professores que voluntariamente colaboravam com o regime, mas que era constituída sobretudo por servidores (da própria UnB, da Polícia Federal, das Forças Armadas, da Polícia Civil etc., sob disfarce ou de modo ostensivo), remunerados com recursos públicos, incumbidos de relatar o que quer que lhes parecesse indício de subversão, apontar os supostos subversivos, reprimi-los de todo modo. No âmbito da UnB, a rede praticava, entre outras violações aos direitos humanos, a violação de correspondência, comprovada documentalmente5. Há, até mesmo, o registro de um episódio, não solucionado pela investigação oficial, no qual discentes descobriram uma aparelhagem de escuta eletrônica clandestina no forro do teto da sala usada para reuniões estudantis (Universidade de Brasília, 2016, p. 56).

O aparato de controle e vigilância, como demonstra o Relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (2016), materializou-se em critérios

de demissão ou contratação de professores, censurando livros considerados inadequados, além da tensão permanente no interior da universidade. Entretanto, a UnB não foi a única, como foi demonstrado até o momento. As ações dos agentes a soldo do capital e do Estado militarizado não reconheciam limites e, como se sabe, permaneceram impunes após o término da ditadura em 1985.

Gustavo Zimmermann, estudante da primeira turma de economia da Unicamp, relatou para a "Comissão da Verdade e Memória Octávio Ianni" (2015) as dificuldades encontradas dentro do movimento estudantil no período no âmbito da referida instituição: "O pessoal da turma fez uma fogueira com os livros do Capital" (Comissão da Verdade e Memória Octávio Ianni, 2015, p. 35). Além dos alunos que colaboravam com a ditadura, a repressão também se fez presente, ainda que de forma dissimulada. Sobre sua prisão, Zimmermann relata:

> O que resta de memória é a humilhação que você passa e não a dor[...]. O último tapa que eu levei foi de um sujeito que o pessoal dizia que era da FAB [...]. Ele me falou:
> - Você sabe que você estragou sua vida.
> - Fazer o que, foi uma fatalidade.
> - O que você vai fazer depois que sair daqui?
> - Eu não sei exatamente, mas tenho certeza que vou dizer para todo mundo que estive aqui! [...] Essa é a única vingança que eu tenho, dizer com orgulho que estive aqui e estava do lado certo da luta, você não. [Após essa resposta, o verdugo lhe dá um soco violento no rosto] (Araújo *et al.,* 2015, p. 37).

Nesse contexto, o início da abertura política "lenta e gradual", promovida pelo Governo Geisel (1974-1975) não deve ser entendida como um ato de benevolência ou de defesa da democracia, pois ela continuaria sendo burguesa. Cumpre assinalar que, apesar da "abertura", em 25 de outubro de 1975, Vladimir Herzog foi assassinado em São Paulo, dentro do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Três meses depois, Manoel Fiel Filho, operário metalúrgico em São Paulo, por suspeita de ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), foi preso em 16 de janeiro de 1976, e assassinado nas mesmas dependências (Prefeitura de São Paulo, 2016).

Afinal, nem mesmo o fim do Ato Institucional nº 5, em 13 de outubro de 1978, representou o ponto final às arbitrariedades. Desse modo, se não havia mais o respaldo dos atos de barbárie, isso não significa que tenham sido impedidos de acontecer. Não se pode esquecer, ainda, que o modelo econômico concentrador de renda, a não punição de generais, a existência de agentes da tortura e de financiadores são elementos que revelam muito e,

talvez, expliquem as razões do saudosismo autoritário. Enfim, a burguesia continua hegemônica, ditando as regras e a universidade ainda precisa ser conquistada pelas forças populares.

Considerações finais

A ditadura empresarial-militar não foi um fato isolado na história latino-americana. No mesmo período, diferentes governos foram golpeados, tendo as respectivas Forças Armadas ocupado o papel de protagonistas em favor das forças imperialistas, em conexão com a lógica do combate ao comunismo e da subversão da Guerra Fria.

Nesse ínterim, o caráter da ditadura no Brasil não aceitava posicionamentos divergentes e identificava a "revolução" de 1964 como expressão da vontade da Nação. Nesse sentido, a ditadura não só interrompeu os projetos educacionais identificados com as demandas populares, mas também as discussões sobre a reforma do ensino superior, que vinham sendo travadas antes de 1964.

Nesse contexto, as universidades representavam um espaço do pensamento crítico e de resistência aos arbítrios da ditadura. De tal modo, desde os primeiros dias ocorreram as invasões de salas de aula, a censura, a perseguição e a prisão de professores e alunos. Do ponto de vista do grupo que conquistou o poder, era preciso silenciar as vozes discordantes no ambiente acadêmico e, para isso, tal grupo contou com a colaboração e a delação de funcionários, professores e reitores identificados com a ditadura.

Após 21 anos de ditadura, o processo de redemocratização, ainda que inconcluso e sem punição dos que financiaram a máquina da morte e de seus operadores, é fruto das conquistas realizadas por meio de inúmeras lutas populares, pelo sofrimento daqueles que ousaram enfrentar os interesses dominantes, pela organização da classe trabalhadora, pelas lutas estudantis, etc.

No entanto, apesar das limitações das conquistas, que não podem ser desprezadas, vivencia-se hoje o processo de destruição de direitos fundamentais e do ensino superior público. Por conseguinte, o conhecimento científico é negado e as universidades são atacadas pelo obscurantismo e pelas propostas privatistas. Uma parte significativa dos trabalhadores e das trabalhadoras de nosso país, ainda não tem acesso elementar para viverem uma vida em plenitude e emancipada.

Além disso, é preciso situar que a violência policial contra as camadas populares, a

tortura, a miséria, entre outras mazelas, não foram extirpadas. Isso porque, ainda hoje, encontramos quem defenda a ditadura e os torturadores. Some-se a isso o fato de que, por mais paradoxal que possa parecer, é possível encontrar essas manifestações em universidades.

Isto posto, é mais do que necessário compreender a história para que esta nunca mais se repita. Mais do que nunca, é fundamental o posicionamento crítico como contraponto à barbárie capitalista que traz, em seu interior, o perigo do fascismo. Por fim, como não postulou-se a tese sobre o "fim da história", entende-se que a organização de docentes, discentes e todos os segmentos identificados com a defesa da educação pública é um imperativo urgente para defesa e democratização da universidade.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. 1964: por quem dobram os sinos? *In*: TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos**: reparação ou impunidade? São Paulo: Humanitas – FFLCH/USP, 2001

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e torturados**. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro *et al.* (org.). **Relatório final da Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Unicamp**. Campinas: UNICAMP/Gabinete do Reitor, 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA USP. **O controle ideológico na USP**: 1964-1978. São Paulo: ADUSP, 2004.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961**. Institui o sistema parlamentar de governo. Brasília, DF: Senado Federal, 1961. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-4-2-setembro-1961-349692-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964**. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais. Brasília, DF: Presidência da República, 1964a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964**. Cria o Serviço Nacional de Informações. Brasília, DF: Presidência da República, 1964b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4341.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1967a. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 62.024, de 29 de dezembro de 1967**. Institui Comissão Especial para propor medidas relacionadas com os problemas estudantis. Brasília, DF: Presidência da República, 1967b. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62024-29-dezembro-1967-403237-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. Dispõe sobre a manutenção da ordem institucional. Brasília, DF: Presidência da República, 1968a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1968b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: [01 de mar. de 2026].

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Relatório da Equipe de Assessoria do Planejamento do Ensino Superior (EAPES)**: Acordo MEC-USAID. Rio de Janeiro: MEC, 1968c.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0477.htm. Acesso em: [10 de fev. de 2026].

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. v. 2. Brasília, DF: CNV, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada**: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do Estado (ação política, poder e golpe de classe). Petrópolis: Vozes, 1981.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

FERNANDES, Florestan. **O que é revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GERMANO, José Willington. Arcabouço histórico da ditadura militar no Brasil – eclosão da ditadura e os reflexos no Estado do Rio Grande do Norte e na UFRN. *In*: UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Comissão da verdade da UFRN**: relatório final. Natal: EDUFRN, 2015.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira. Economia, educação e segurança nacional na ditadura civil-militar no Brasil. **Revista Cocar**, Belém, v. 12, n. 24, p. 421-445, 2018. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1954. Acesso em: 21 out. 2025.

LOPES, Gustavo Esteves. **Ensaios de terrorismo**: história oral da atuação do Comando de Caça aos Comunistas. Salvador: Editora Pontocom, 2014.

MINAS GERAIS. Comissão da Verdade em Minas Gerais. **Relatório final**. v. 5. Belo Horizonte: Frente Verso Editora, 2017.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

PASSARINHO, Jarbas Gonçalves. [Voto na reunião do Conselho de Segurança Nacional de 13 de dezembro de 1968]. *In*: 1968 – Ato Institucional nº 5: os personagens. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, [s. d.]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/jarbasPassarinho.html>. Acesso em: 25 nov. 2025.

PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. **Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara**: relatório final. v. 1. Recife: Secretaria da Casa Civil, 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Comissão da Memória e Verdade. **Relatório final**. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016.

SANFELICE, José Luís. **O movimento estudantil**: a UNE na resistência ao golpe de 1964. Campinas: Alínea, 2008.

SCHULTZ, Theodore. **O capital humano**: investimentos em educação e pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade. **Relatório I**. Brasília: UnB, 2015. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/verdade/cv/cuv_df_unb_r_2015.pdf. Acesso em: [01 de fev. de 2026].

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília**. Brasília: FAC-UnB, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. **Rompendo o silêncio do Estado e reduzindo o espaço da negação**: o golpe civil-militar na UFBA. Salvador: UFBA, 2014. Disponível em:

https://comissaoverdade.ufba.br/sites/comissaoverdade.ufba.br/files/relatorio-miolo_final_capa_07-10-14.pdf. Acesso em: [02 de fev. de 2026].

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Comissão da Verdade. **Relatório final**. Vitória: UFES, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/handle/10/6768. Acesso em: [02 de fev. de 2026].

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Comissão da verdade da UFRN**: relatório final. Natal: EDUFRN, 2015.

Sobre os autores

Marco Antônio de Oliveira Gomes: Graduado em História (PUC-Campinas) e em Pedagogia. Mestre e doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com pós-doutorado na mesma instituição. Professor associado do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Líder do grupo de pesquisa Fundamentos Históricos da Educação (UEM/CNPq).
E-mail: maogomes@uem.br
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2397-5615

Crislaine Aparecida Pita: Pedagoga, mestre e doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Professora colaboradora do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/UEM), no curso de Pedagogia, e professora da Rede Municipal de Ensino de Maringá. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos Históricos da Educação (GEPFHE), do GEPHEIINSE e do GT HISTEDBR Maringá.
E-mail: crislainepita00@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7917-6882

Maria Cristina Gomes Machado: Professora Titular da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Nível 1B). É graduada em Pedagogia e mestre em Fundamentos da Educação pela UEM, doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e realizou pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atua no curso de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM. Lidera, desde 2006, o GEPHEIINSE/GT HISTEDBR Maringá.
E-mail: mcgmachado@uem.br
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7359-4562

Italo Ariel Zanelato
Doutor e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Possui graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) (2011) e em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER) (2019), além de especializações em Didática e Metodologia do Ensino Superior (2014) e em Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso (2015). Realiza estágio pós-doutoral na Universidade Estadual

de Campinas (UNICAMP). Atualmente, é Docente no curso de Pedagogia da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS).
E-mail: italo.zanelato@uffs.edu.br
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2072-8405

Recebido em: 31/03/2026
Aceito para publicação em: 27/06/2026